



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 86 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 71.118,45 (Setenta e um mil e cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2605	39.827,58
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2605	31.290,87
TOTAL:			71.118,45

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de agosto de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal